



CONTRATO N.º 65/2022

102/2022_CPR “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA”

--- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente na Quinta da Carvalha n.º 5, 4910-616 Vilarelho -Caminha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: António Carlos Amorim Quarteu, [REDACTED]

[REDACTED]
Caminha e João Paulo Gonçalves de Matos, [REDACTED]
[REDACTED]

Caminha, na qualidade de representantes legais da firma “António Matos, Lda.” com sede na Rua da Almagreira n.º 167, Venade, 4910-354 Caminha, pessoa coletiva n.º 504222481, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 22 de julho de 2022, do Sr. Vice-Presidente da Câmara-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de Produtos de Tratamento das Águas das Piscinas Municipais - Vila Praia de Âncora”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 52.274,50 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses, ou até que termine o valor contratualizado para aquele período, se este ocorrer um último lugar, tendo o seu início no primeiro dia útil a seguir à sua assinatura. O encargo para o ano de 2022, está previsto no orçamento para 2022 e será suportado pela classificação económica 02.01.21, orgânica 02, no montante estimado de € 30.566,50 (trinta mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, e para o ano de 2023, no montante de € 21.708,00 (vinte e um mil setecentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022, encontra-se registado sob o n.º 1068/2022. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....